



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 004696/2022
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL
THOMSON REUTERS PROVIEW.
INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
AMAZONAS.

DECISÃO

Os presentes autos versam sobre aquisição, por assinatura, para acesso ao acervo da Biblioteca Digital THOMSON REUTERS PROVIEW – EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., inscrita sob o CNPJ n.º 60.501.293/0001-12, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Documento de Oficialização de Demanda, subscrito pela titular da Seção de Biblioteca e Editoração/SEBIB, expondo a motivação administrativa para a referida compra (documento PAD n.º 051305/2022).

Instada à manifestação, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por intermédio do Parecer n.º. 469/2022 (documento PAD n.º 090407/2022), opinou favoravelmente pela contratação direta, pela via da inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei de Licitações, considerando a declaração de exclusividade acostada aos autos.

Na oportunidade, ressaltou a necessidade da publicação na imprensa oficial e da declaração do ordenador da despesa, por ser a despesa relevante.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
PRESIDÊNCIA

A Diretora-Geral, ato contínuo, aprovou o Estudo Técnico Preliminar (documento PAD n.º 071754/2022) e o Termo de Referência (documento PAD n.º 082926/2022) e autorizou a contratação direta da empresa Revista dos Tribunais Ltda., CNPJ n.º 60.501.293/0001-12, no valor total de R\$ 22.387,75 (vinte dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Com essas considerações, à vista da manifestação favorável da Diretora-Geral (documento PAD n. 091226/2022), com respaldo no Parecer nº 469/2022 de sua Assessoria Jurídica (documento PAD n. 090407/2022), cujos fundamentos adoto como razão de decidir, **RATIFICO** o ato de inexigibilidade de licitação, para contratação direta da empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA. (CNPJ 60.501.293/0001-12), dada a inviabilidade de competição em virtude da exclusividade da empresa fornecedora de produto (doc. nº. 079559/2021), objetivando a aquisição da Biblioteca Digital Thomson Reuters ProView, pelo período de 12(doze) meses, no valor total de R\$ 22.387,75 (vinte dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Na oportunidade, DECLARO que a presente despesa está adequada orçamentária e financeiramente à Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dispõe o art. 16, II, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Por fim, determino aos setores competentes a observância das recomendações da ASJUR/DG.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
PRESIDÊNCIA

Ao GABSAO para demais providências, inclusive a publicação exigida pelo art. 26, da Lei nº. 8.666/93.

Manaus/AM, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente conf. Lei n.º 11.419/2006)
Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**
Presidente do TRE/AM